

INDICAÇÃO N.º 560/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TRANSFIRA PARA O ANTIGO PRÉDIO DA CAAL, O CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROF^a. IRMA PANSANI MARIN E A CEMEI PROF^a. MERCEDES FERNANDES DE LIMA, DO BAIRRO SÃO JOÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público Municipal proporcionar aos munícipes, espaço físico adequado para as escolas e creches municipais;

CONSIDERANDO que, o antigo prédio da CAAL se encontra desativado, fato que poderia ser utilizado pelo Poder Público Municipal na transferência do Centro de Educação Municipal Profa. Irma Pansani Marin e do CEMEI Profa. Mercedes Fernandes de Lima, do Bairro São João.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser transferido para o antigo prédio da CAAL, o Centro de Educação Municipal Prof^a Irmã Pansani Marin e do CEMEI Prof^a Mercedes Fernandes de Lima, do Bairro São João.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2002.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR